a política de diárias da Administração Pública Indireta, visto não estar previsto pelo Decreto nº 1.127/08, informa o pagamento das despesas relacionadas com pagamento de **diárias** no mês de **JULHO DE 2019.** 

	1			
Matric.	Nome	Qtd.	Valor	M
358249-3	Aaron Leão	11	1.210,00	VS
339694-0	Amauri Giorda	10	1.100,00	VS
335312-5	Antonio Prado	11	1.210,00	VS
370558-1	Artur Montes	10	1.100,00	VS
231225-5	Carli Michels	15	1.650,00	VS
699581-0	Carlos Eduardo	01	110,00	VS
198676-7	Carlos R Hack	21	2.310,00	VS
302459-8	Cleide Neves	5.5	605,00	VS
278057-7	Clarice Luvison	09	990,00	VS
325920-0	Clodoaldo Paz	04	440,00	VS
950711-1	Eduardo Roeck	15.5	1.705,00	VS
310206-8	Euclides Biazoto	20	2.200,00	VS
342689-0	Ezeguiel Amara	10	1.100.00	VS
297446-0	Fábio Alvarez	09	990.00	VS
193153-9	Fernando César	16	1.760,00	VS
319621-3	Geovani Silva	16	1.760,00	VS
148623-3	Gilmar Luiz	10	1.100,00	VS
226605-9	Heron Queiroz	10	1.100.00	VS VS
603294-0	Jéferson Amaral	06	660.00	VS
288360-0	Jéferson Batista	16	1.760.00	VS
239832-0	João Rodrigues	10	1.000.00	VS
141663-1	José Acasio	10	1.000,00	VS
273707-8	Ivete Tirelli	14	1.540,00	VS
293801-3	Josélia Maranh	5.5	605,00	VS VS
385368-3	Luci de Barros	10	1.100,00	VS VS
694576-7	Luiz Bezerra	10	1.100,00	VS
967315-6	Luciano Heck	17.5	1.925,00	VS
237807-8	Maria Alice	12	1.320,00	VS
145686-5	Maria Joanete	08	880,00	VS VS
287743-0	Maria G. Korb	18.5	2.035,00	VS
345689-7	Mirian Carla	04	440,00	VS
185822-0	Milton Bodanes	16	1.760,00	VS
211036-9	Marco A.Vieira	03	330,00	VS
263756-1	Marcelo Cunha	10	1.100,00	VS
218668-3	Marcos Pereira	9.5	1.045,00	VS
193807-0	Marcelo Scharf	11	1.210,00	VS
329090-5	Michel da Silva	04	400,00	VS
950213-1	Nilton Andrade	1.5	165,00	VS
252212-8	Regina Zomer	9.5	1.045,00	VS
950876-7	Renan Pirath	08	1.280,00	VS
209906-3	Roberto C. Marangoni	16	1.760.00	VS
211901-3	Rogério Henrique	16	1.760,00	VS
182229-2	Rosane Weber	10	1.100,00	VS
358515-8	Rui da Mota	06	2.040.00	VS
699602-7	Suelen Lara	06	660,00	VS
953823-3	Sérgio Galdino	8.5	935,00	VS
924154-0	Valdeci Silva	11	1.716,00	VS
TOTAL	XXXXXXXX	491,5	56.111,00	XX
_	•		, , , , ,	

Legenda de motivos: **CS** - Curso **RS** - Reunião de Serviço **MO** - Motorista **TR** - Treinamento **VS** - Viagens a Serviço **OM** - Outros Motivos.

Florianópolis, 10 de Julho de 2019. RUI GODINHO DA MOTA PRESIDENTE

Cod. Mat.: 620007

# UDESC – Universidade do Estado de Santa Catarina

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições constantes dos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

#### PORTARIA Nº 1030, de 08/08/2019.

AUTORIZAR RAFAEL GUE MARTINI, matrícula 0960310-7-01, Professor Universitário da UDESC/CEAD a se ausentar do país entre 11 e 26/10/2019, para apresentar trabalho no Congreso Internacional de la Inclusión Social y Educativa, em Bilbao na Espanha, bem como defender tese de doutoramento na Universidade do Minho, Portugal, conforme processo 9528/19, com ônus à UDESC, que implica em vencimento e demais vantagens do cargo, pagamento de 04 (quatro) diárias internacionais e inscrição do evento, conforme edital PROEVEN 2019/19.

#### PORTARIA Nº 1034, de 08/08/2019.

ADMITIR em vaga temporária de Professor Substituto, referente Processo Seletivo nº 004/2019 da UDESC,

Nome: ADRIANA PATRICIA DOS SANTOS Classe: Adjunto

Período: 29/07/2019 a 12/12/2019 Carga horária: 10 horas/atividades

Especialidade: Teatro Educação e Orientação de Estágio Curricular

Supervisionado

Departamento de Artes Cênicas. CEART

Cod. Mat.: 620160

#### AVISO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

A Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, inscrita no CNPJ sob o nº 83.891.283/0001-36, representada pelo Magnífico Reitor, Professor Marcus Tomasi, resolve aplicar à empresa **Infotriz Comercial EIRELI EPP.**, inscrita no CNPJ: 04.586.694/0001-41, as seguintes penalidades:

#### . ADVERTÊNCIA:

2. MULTA no valor de R\$ 477,27(Quatrocentos e setenta e sete reais e vinte e sete centavos), de acordo com a AF. 158/2019, Pregão1514/20148, c/c Art. 87, I e II da Lei 8666/93. Florianópolis, 08 de agosto de 2019. Marcus Tomasi.

Cod. Mat.: 619969

### **Economias Mistas**

## BESCOR – Besc S/A Corretora de Seguros e Administradora de Bens – em Liquidação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDI-NÁRIA Ficam convocados os Senhores Acionistas desta Companhia para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 20 de agosto de 2019, às 14:30 horas, em sua sede social, na Rod. SC 401 – Km 5, n° 4.600, Saco Grande, Florianópolis/SC, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1) Parcelamento dos impostos; 2) Outros Assuntos de interesse da Sociedade. Florianópolis, 08 de agosto de 2019. RODRIGO MOCELIN - Liquidante Cod. Mat.: 620157

## CELESC - Distribuição S/A

#### CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A.

INTIMAÇÃO / CITAÇÃO - Fica o Sr. JORGE LUIZ VIEIRA, CPF Nº 621.042.419-87, notificado do inteiro teor da Resolução IA nº 02/2019 e Processo nº 19/00220896, para apresentar defesa, no prazo de 15 dias úteis desta publicação, a ser protocolada na Secretaria da Sede Central da Celesc Distribuição. A comissão.

Cod. Mat.: 620122

## CIASC – Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina

Extrato do Acordo de Parceria 001/2019 – Processo CIASC 3240/2018 - PMI 005/2018. Objeto: Realização de parceria entre o CIASC e a PARCEIRA, para a atuação integrada e desenvolvimento de ações conjuntas na execução de Repositório Arquivístico Digital Confiável RDC-Arq. PARCEIRA: PIQL BRASIL PRESERVAÇÃO DIGITAL LTDA -ME. CNPJ: 10.920.037/0001-91. Vigência: 60(sessenta) meses a contar da sua assinatura, 23 de julho de 2019. Florianópolis, 07 de agosto de 2019. Signatário: Ademir de Brida Júnior, Vice-presidente Administrativo e Financeiro do CIASC. Cod. Mat.: 619896

### SC PAR - Porto de Imbituba

## SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A. RELATÓRIO DE DIÁRIAS Nº 09/2019

O Diretor Presidente da SCPar PORTO DE IMBITUBA S.A., no uso de suas atribuições, comunica o pagamento de diárias no mês de julho/2019. Imbituba, 09 de agosto de 2019

Nome	Mat	Qt	Mot	Valor
Cleverton E. Vieira	178	1,5	RS	1395
Cleverton E. Vieira	178	1,5	RS	1395
Daniel A. Anton	161	0,5	CS	160
Daniel A. Anton	161	0,5	CS	160
Daniel A. Anton	161	0,5	CS	160
Géssica da Silva	152	0,5	RS	160
Géssica da Silva	152	0,5	RS	160
Giovan M. Albino	159	0,5	RS	160
Giovan M. Albino	159	1,5	CS	480
Izabel da F. Cavalcante	156	0,5	RS	160
Izabel da F. Cavalcante	156	0,5	RS	160
Izabel da F. Cavalcante	156	3	CS	960
Jamazi A. Ziegler	196	4,5	RS	3825
Jesse J. Cardoso	204	0,5	CS	160
Joaquim B. Bragatto	158	0,5	RS	160
Julian E. Vieira	154	0,5	RS	160
Julian E. Vieira	154	1	RS	320
Julian E. Vieira	154	0,5	RS	160
Maria E. Benedete	160	0,5	RS	160
Murilo da S. Medeiros	155	0.5	RS	160

Murilo da S. Medeiros	155	0,5	RS	160
Pablo de A. da Fonseca	49	-	CD	930
Ricardo da S. Berto	129	0,5	CS	160
Ricardo da S. Berto	129	0,5	CS	160
Ricardo da S. Berto	129	3	CS	960
Rui Roberti	111	0,5	CS	160
Rui Roberti	111	0,5	CS	160

#### Jamazi Alfredo Ziegler- Diretor Presidente.

Legenda de Motivos:

RS–Reunião de Serviços, CD–Complemento de Diárias, RA–Repres. Autoridades, AU–Auditoria, MD–Mont./Desm. deStands,MO-Motorista, AJ–Audiência Judicial, PE–Participação Eventos,OM–Outros Motivos, OE–Operações Especiais, CS–Cursos, Sem./Outros.

Cod. Mat.: 620031

# SCPAR Porto de São Francisco do Sul

#### PORTARIA nº 086/2019- de 30/07/2019

O Presidente da SCPar Porto de São Francisco do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Prorrogar, por 30 dias, a partir de 24/07/2019, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, designada pela Portaria nº 001/2019, publicada no DOE nº 20.931 de 10/01/2019, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão de Sindicância. São Francisco do Sul, 30 de julho de 2019. João Batista Furtado – Diretor Presidente e Diego Machado Enke – Diretor de Administração e Finanças.

Cod. Mat.: 619970

#### **Concursos**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A SEGUNDA PROVA PRÁTICA DO 9º CONCURSO PÚBLICO DESTINADO AO PREENCHIMENTO DE CARGOS DA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DE PROCU-RADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

1. Nos termos do Edital do Concurso Público e do Decreto nº 1.688, de 14 de agosto de 2018, ficam os candidatos aprovados na primeira prova prática, cuja relação consta no Comunicado 07, CONVOCA-DOS a prestarem a Segunda Prova Prática da segunda etapa do Concurso Público, que tem caráter classificatório e eliminatório. 2. A segunda Prova Prática será aplicada no dia 18 de agosto de 2019, seguindo o cronograma abaixo. Os locais e as salas (grupos) em que cada um dos candidatos prestará a prova serão informados no site do Concurso Público no endereço eletrônico http://pge.fepese.org.br/ no link "Acesso restrito ao candidato/locais de prova" e estarão situados no Campus Reitor João David Ferreira Lima, da Universidade Federal de Santa Catarina, no bairro Trindade, na cidade de Florianópolis, SC.

CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO DA SEGUNDA PROVA PRÁTICA

HORÁRIO	EVENTO
13h	Abertura do portão de acesso às salas de
	prova
13h40 min	Fechamento do portão de acesso às salas de
	prova
13h50 min	Distribuição das questões, folhas de rascunho
131130 111111	e folhas de resposta
14h	Início da prova
16h	Início do horário permitido para a entrega da
	prova
18h	Término da prova

- 3. O candidato deverá ingressar no portão de entrada do local a ele designado para a realização da prova até às 13h40 minutos do dia 18 de agosto de 2019, munido de documento original de identificação, sendo vedado o ingresso após o horário determinado sob qualquer alegação ou sem o documento de identificação, não se aceitando cópias, mesmo que autenticadas, ou protocolos. 3.1 São considerados documentos de identificação: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelo Corpo de Bombeiros Militar, pelos Conselhos e Ordens fiscalizadores de exercício profissional, passaporte, certificado de reservista, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade, carteira de trabalho e
- carteira nacional de habilitação, com foto.

  4. São válidas para a aplicação da prova as normas de identificação e segurança constantes no Edital do Concurso Público em relação à Prova Escrita com questões objetivas, sendo vedado expressamente o porte ou uso de calculadora, telefone celular, tablets, computadores, relógios ou qualquer outro tipo de aparelho transmissor e/ ou receptor de ondas eletromagnéticas, bem como bonés, chapéus ou qualquer outra cobertura ou o porte de armas.

  5. Os candidatos poderão consumir bebida e alimentos durante a prova prática, desde que acondicionados em garrafa ou recipientes transparentes.